



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO — UEMA

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C: 06.352.421/0001-68 - FONES: 245 54 64/245 15 00 - FAX: (098) 245 5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4-400 de 30.12.81 - Caixa Postal 09 - São Luís/ Maranhão.

Resolução nº 309/2002 - CONSUN/UEMA

Cria o Curso de Ciências -
Licenciatura do Programa de
Capacitação de Docentes -
PROCAD, do Centro de Estudos
Superiores de Bacabal, da
Universidade Estadual do Maranhão -
UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 34, inciso VI e,

considerando a decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE em reunião realizada no dia 18 de março de 2002, que emitiu parecer favorável ao Projeto Político - Pedagógico do Curso de Ciências - Licenciatura do Programa de Capacitação de Docentes - PROCAD, do Centro de Estudos Superiores de Bacabal.

considerando ainda, o que deliberou este Conselho nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar o Curso de Ciências - Licenciatura, com as habilitações: Matemática, Física, Química e Biologia vinculado ao Programa de Capacitação de Docentes - PROCAD do Centro de Estudos Superiores de Bacabal, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 19 de março de 2002.

Prof. César Henrique Santos Pires
Presidente do CONSUN